

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- ↳ José Alexandre da Cunha Pessoa
- ↳ Sérgio Franco Dantas
- ↳ Adriana Cristina Dias Oliveira
- ↳ Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

Tribunal implanta o e-TCMPA, novo sistema de gestão processual

Com a aprovação da Resolução Administrativa Nº 16/2021/TCMPA, em sessão plenária virtual realizada no último dia 04 de agosto, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) instituiu o sistema e-TCMPA destinado à tramitação e acompanhamento processual, em substituição ao sistema SIPWIN.

Na 1ª etapa do novo sistema, haverá a migração de sistemas e inclusão eletrônica de processos e documentos físicos, com a disponibilização de utilização para usuários internos.

Em uma segunda etapa, o sistema e-TCMPA será disponibilizado para usuários vinculados ao controle externo dos entes municipais. E na 3ª etapa haverá disponibilização para usuários jurisdicionados e público em geral.

A migração entre sistemas ocorrerá entre os meses de agosto a outubro de 2021, com a realização concomitante e coordenada de Correição Extraordinária, sob encargo da Corregedoria do TCMPA.

Ao aprovar a Resolução Administrativa Nº 16/2021, o TCMPA levou em consideração, entre outros fatores, problemas apontados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Secretaria-Geral no sistema informatizado de gestão processual do Tribunal, o SIPWIN, decorrentes do seu tempo de uso, os quais conduzem à impossibilidade técnica, com base no princípio da razoabilidade e eficiência, dados os custos financeiros de atualização, em virtude das atuais exigências e quantitativos assentados aos processos em tramitação no âmbito da Corte de Contas.

Foi levado em consideração também o Plano de Gestão 2020-2021, que contempla a implantação do novo sistema informatizado de gestão processual do Tribunal, em substituição ao atual SIPWIN; e a conclusão, em caráter prioritário, da 1ª Etapa do sistema e-TCMPA, a qual permite a migração sistematizada e ordenada entre as duas plataformas, conforme planejamento estabelecido em conjunto com a Presidência e a Corregedoria do Tribunal de Contas.

LEIA MAIS...

Confira a íntegra da Resolução Administrativa Nº 16/2021/TCMPA, publicada na página 2 do DOE/TCMPA Nº 1073, de 05/08/2021.

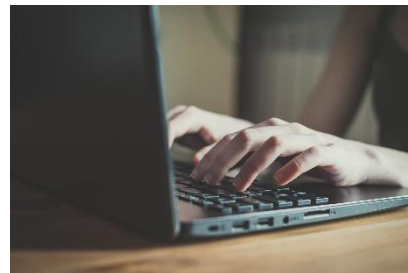
NESTA EDIÇÃO

CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE

NOTIFICAÇÃO 02

SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA 02



www.tcm.pa.gov.br

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

[f](#) [t](#) [i](#) [@tcmpara](#)

TCMPA DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE

NOTIFICAÇÃO

7ª CONTROLADORIA

Ao Senhor,
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi/PA

NOTIFICAÇÃO

Nº 208/2021/7ª CONTROLADORIA/TCMPA
Processo nº. 202103790-00

Publicação nos dias 10/08, 16/08 e 19/08 de 2021.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Sr. José Carlos Araújo, nos termos do art. 33, 66, 67, III e §3º e 69 da Lei Complementar nº 109/2016 e arts. 93, VIII, 284 e 285 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM) e Resolução nº11.535/2014 e suas alterações, **vem** através do presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, **NOTIFICAR** o Sr **JOAO PEREIRA DA SILVA NETO** prefeito municipal de Peixe-Boi/PA, no exercício de 2021 **para**, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da 3ª (terceira) publicação, sob pena de sustação do ato ou procedimento:

- encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, a cópia integral dos processos licitatórios nº 07/2021-017; 07/2021-018 e pregão eletrônico nº 003/2021 (em mídia digital – formato pdf) para análise e juntada ao Processo nº 202103790-00, referente ao Ofício nº 035/2021-MP/PA/PJP-B encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Pará. O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de Medida Cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts.340 e 341 do RITC-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro/Relator/TCMPA

SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 0808 DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº 16) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando 013/2021, de 21/07/2021;

RESOLVE:

1. Designar a servidora abaixo, para execução de fiscalização no município de Marituba/PA, as ações de obras de manutenção e conservação das vias públicas:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	Quantidade de ½ diárias*
Priscilla da Conceição Pereira Macedo	Assistente Administrativo	888.404.172-49	02 a 06/08/2021	05 (cinco) meias diárias

*Região Metropolitana sem pernoite.

2. Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber nova diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0843 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso



www.tcm.pa.gov.br



← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

f t i @tcmpara



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº 16) deste TCM-PA, à conveniência dos serviços;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0772/2021 de 07/07/2021, publicada no DOE-TCMPA nº 1058 de 12/07/2021 que autorizou o pagamento de 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo; na fiscalização no município de Santarém/PA, nas ações de vacinação para COVID-19, alterando para 3/5 (três e meia) diárias.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO II
IRANILDO FERREIRA PEREIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
EDGAR LUIZ SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 35713

ATENÇÃO JURISDICIONADO

Mural de Licitações

GE 
OBRAS TCM-PA

Cadastramento UNICAD (Cadastro Único do TCM-PA)
 É simples e rápido.

TCM-PA



Ouvidoria
 Aqui você tem voz!

Elogios
Sugestões
Solicitações
Reclamações
 Notícia de Irregularidade

DENUNCIE!
FURA FILA
E OUTRAS IRREGULARIDADES NA VACINAÇÃO COVID-19

clique aqui 

Ouvidoria TCM-PA

TCM-PA 180°

É UM NOVO JEITO DE SER QUE COMEÇA COM VOCÊ

Portal do Jurisdicionado

Todos os serviços do TCM-PA em um só lugar!



www.tcm.pa.gov.br



Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

TCM-PA
 1993-2018

DOCUMENTO
 ASSINADO
 DIGITALMENTE